



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.493

João Pessoa - Quinta-feira, 09 de Novembro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.808

João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2017

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao 1º Tenente PM, matrícula 525.290-3, JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI, do Batalhão de Polícia Ambiental, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por disparo de arma de fogo, durante o desempenho de uma ação policial, no dia 10 de julho 2017, na cidade de João Pessoa-PB.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ato Governamental nº 2.809

João Pessoa-PB, 08 de novembro de 2017.

Concede a Medalha CRUZ DE SANGUE a policial militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 86 da Constituição do Estado, combinado com o Decreto nº 20.435, de 16 de junho de 1999, que instituiu a Medalha Cruz de Sangue no âmbito da Polícia Militar, alterado pelo Decreto nº 33.695, de 08 de fevereiro de 2013, e mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao Soldado PM, matrícula 526.851-6, VALDERY FAUSTINO FERNANDES DE QUEIROZ, do 12º Batalhão de Polícia Militar, a Medalha CRUZ DE SANGUE, e seu respectivo Diploma, por ter sido ferido por disparos de arma de fogo no pescoço, durante o desempenho de uma ação policial, no dia 03 de setembro 2017, na cidade de Campo Grande-RN.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

3 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 584/2017/SEAD.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no Processo nº 17009860-5/SEAD.

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, da servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS GOIS, matrícula nº 89.138-0, lotada na Secretaria de Estado do Governo, com exercício no Gabinete Deputado Antonio Mineral, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 585/2017/SEAD.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17021354-4/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, dos servidores EDNALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 58.011-2, e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 68.598-4, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 586/2017/SEAD.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 17024117-3/SEAD,

RESOLVE autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor WALLYSON LUIZ FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 178.693-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, até 31 de dezembro de 2017.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 074/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17007195-2	FABIO DE PAULA TAVARES PERDIGAO SANTIAGO	1780964	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007196-1	FERNANDO LIBERATO DOS SANTOS	1794981	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007197-9	FREDERICO DE AQUINO GIULIETTI	1737104	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007198-7	GILVAMARQUE PEREIRA DOS SANTOS	1794051	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007199-5	GRACILENE BARROS DA SILVA	1783513	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007200-2	JOAO ALFREDO MACHADO RUFINO	1777599	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007201-1	JOAQUIM JACKSON LISBOA SIMAO	1799673	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007202-9	JOSE CARLOS PEREIRA DE FARIAS	1765469	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007203-7	JOSE JONATHA FERNANDES SILVA	1775227	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007204-5	LAIS MARQUES DE MELLO	1754181	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007205-3	LAISE AMERICA DE ALMEIDA LIMA	1790447	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007206-1	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA FARIAS	1784587	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007207-0	LJECSON SOUZA DOS SANTOS	1780867	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007208-8	LUCIANO DA SILVA SANTOS	1792083	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007209-6	LUIZ RICARDO LUCIO RIBEIRO DE LIMA	1771710	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007210-0	MARIA APARECIDA DE LIMA FRANCISCO	1793241	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE

RESENHA Nº 075/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17007211-8	MARIANA DE BRITO BATISTA PEREIRA	1789015	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007212-6	MARIANA UCHOA E SILVA	1764772	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007213-4	OLDINEIA BATISTA DE SOUZA	1784978	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007214-2	PRESCILLA ANNY DE ARAUJO ALVES	1780999	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007215-1	RAFAEL BESSA MAIA CORDEIRO	1769855	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007216-9	RAFAELA CRISTIANE DO O	1779486	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007217-7	ROBERTINO LOPES DA COSTA	1723758	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007218-5	ROSELAYNE SOUZA FREIRE	1760602	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007219-3	RUTH NUNES DE SOUZA	1799886	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007220-7	SILVANIA FELIX DE LIMA	1792407	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007221-5	SILVIO CESAR FERREIRA FELICIANO	1790978	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007222-3	THAIS GOMES COUTINHO MAURICIO	1763458	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007223-1	THAIS HONORATO DE LIMA	1761226	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007224-0	THIAGO CASSIO GONCALVES DE OLIVEIRA	1773330	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

17007225-8	URSULA FREIRE FONSECA	1776738	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007226-6	WALMIR OLIVEIRA DA SILVA	1786067	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 076/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17007229-1	ALBERTO CEZAR DA SILVA JUNIOR	1763806	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007230-4	ANA MARIA LINS MARTINS	1759981	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007231-2	ANTONIO EUDES FERREIRA	1739743	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007232-1	DAVID RAMON ABRANTES CANUTO	1785052	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007233-9	EDINARDO NOGUEIRA COSTA	1764381	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007234-7	ELAIDO ALVES DE ANDRADE	1763172	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007235-5	ELAN NASCIMENTO APOLINARIO	1786539	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007236-3	ELDROVANDO CARTAXO TEMOTEO	1755773	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007237-1	ELITA DIGIARA LACERDA CESARIO	1760921	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007238-0	ESPEDITO SALIOMARQUES DE FREITAS	1736060	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007239-8	FABIO DIAS BEZERRA	1786041	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007240-1	FERNANDA DANTAS ROLIM	1751824	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007241-0	FRANCISCO DE SOUSA NEVES JUNIOR	1759795	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007242-8	FRANCISCO GERMANO DA SILVA	1786733	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 077/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17007243-6	FRANCISCO LUCIANO VIEIRA MENDES	1758284	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007244-4	FRANCISCO RONALDO DA SILVA MACIEL	1787055	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007245-2	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	1759931	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007246-1	HAYANNE DE FREITAS NEVES	1755404	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007247-9	HERISTHON MAX MOREIRA LIBANIO	1760301	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007248-7	ISIS CRISTIANE VIEIRA LEITE	1764683	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007249-5	JAILTON PEREIRA GOMES	1765221	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007250-9	JOSE ALISON PEREIRA DE SOUSA	1783441	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007251-7	JOSE LEONARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE	1761463	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

17007252-5	JOSE PHILIPP MANUEL LINS DE FIGUEIREDO	1764896	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007253-3	JOSEFRAN FERREIRA LIMA	1785443	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007254-1	LARISSA CRISTINA VIANA LOPES	1786016	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17007255-0	LEANDRO BEZERRA GOMES	1761790	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17007256-8	LUCAS VIALLI BATISTA MIRANDA	1754475	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 467/2017 /DEREH
EXPEDIENTE DO DIA: 07-11-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, e combinado com o & 1º Inciso II, da Lei nº 10.660, de 28 de março de 2016 DEFERIU o(s) Processo(s) do(s) Profissional(is) do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionado(s):

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
15.025.637-0	92.267-6	MARLUCE RODRIGUES LEMOS SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	VI	VII

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 045/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA MARIA ARAÚJO DE CASTRO, matrícula nº 0932-6, para exercer em caráter excepcional e temporário as atribuições do cargo de Agente Técnico Metrológico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo Inmetro, na Área da Metrologia Legal.

Publique-se.

PORTARIA Nº 046/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VIVIANA FLORENTINO GUERRA, matrícula nº 0971-7, para exercer em caráter excepcional e temporário as atribuições do cargo de Agente Técnico Metrológico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo Inmetro, na Área da Metrologia Legal.

Publique-se.

PORTARIA Nº 047/17-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JULIANA NOBRE BRANDÃO, matrícula nº 0849-4, para exercer em caráter excepcional e temporário as atribuições do cargo de Agente Técnico Metrológico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo Inmetro, na Área da Metrologia Legal.

Publique-se.

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

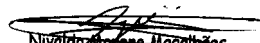
EXPEDIENTE 02/2017 - 31.10.2017

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo

Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (prorrogação)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	39.48	060/2017	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	090	13.07.2017 Á 10.10.2017
INTERPA/PB	39.48	061/2017	MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	090	11.07.2017 Á 09.12.2017


Nivaldo Moreno Magalhães
Diretor Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0755/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.695 de 09 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
09.501/2017	1.02774-7	Airla Laana de Medeiros Cavalcanti	B-III-02/T40	B-III-03/T40
08.901/2017	1.02634-4	Aldo Rawlison Marques Gomes	A-V-02/T40	A-V-03/T40
09.199/2017	1.02726-0	Alexandre Menino de Farias	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.476/2017	3.02635-8	Alexsandro Oliveira da Silva	B-I-02/T40	B-I-03/T40
09.560/2017	3.02725-7	Aluska Andrade Carneiro	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.212/2017	1.02670-0	Ana Paula Alves Barros	A-III-02/T40	A-III-03/T40
09.805/2017	1.02764-4	Andeilha Fernandes de Lima	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.228/2017	8.02646-4	Andrelino da Silva	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.252/2017	3.02636-1	Andreza Nadja Freitas Serafim	C-I-02/T40	C-I-03/T40
08.750/2017	1.02715-4	Anilson Batista de Araújo	A-III-02/T40	A-III-03/T40
09.064/2017	1.02763-0	Camilla Pinheiro de Menezes Caldas	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.062/2017	1.02644-7	Carlos André Barbosa da Silva	C-I-02/T40	C-I-03/T40
08.994/2017	1.02717-1	Christiano Cordeiro Soares	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.869/2017	8.02672-8	Clebiane Ferreira dos Santos	B-II-02/T40	B-II-03/T40
08.385/2017	1.02698-5	Clelio Emílio Ferrão Júnior	A-III-02/T40	A-III-03/T40
09.657/2017	1.02756-9	Clímélia da Nobrega Silva	B-III-02/T40	B-III-03/T40
08.941/2017	1.02622-4	Dalvaline da Silva Guilherme	B-II-02/T40	B-II-03/T40
09.255/2017	1.02765-8	Danilo Batista Alvarenga	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.498/2017	1.02601-5	Denise Oliveira Pôrto	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.192/2017	1.02751-0	Denize Núbia Souza	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.940/2017	7.02713-7	Diogo Medeiros Nóbrega	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.091/2017	4.02678-0	Eduardo Junqueira de Araújo	B-II-02/T40	B-II-03/T40
09.802/2017	1.02697-1	Erick Ferreira Cabral	C-I-02/T40	C-I-03/T40
08.878/2017	4.02677-6	Francisco Aldevan Miranda Bem	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.227/2017	8.02743-5	Flávia Bertoldo Ferreira	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.683/2017	1.02607-7	Hellys Patricia Morais de Sousa	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.816/2017	1.02605-0	Irenilda Santos da Silva Medeiros	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.654/2017	1.02754-1	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.662/2017	1.02658-4	João Ramos da Silva Junior	B-III-02/T40	B-III-03/T40
08.202/2017	1.02705-1	José Luan da Costa Medeiros	A-V-02/T40	A-V-03/T40

09.065/2017	1.02714-0	Juliana Nunes Wanderley	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.455/2017	3.02649-5	Katiane Vieira da Silva	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.789/2017	1.02633-0	Kayo Mario de Aguiar Coutinho	A-IV-02/T40	A-IV-03/T40
09.743/2017	8.02744-9	Keliana Grigorio de Menezes	B-III-02/T40	B-III-03/T40
08.860/2017	4.02625-5	Kelly Cristina de Sousa	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.601/2017	1.02689-6	Lamartine Miranda Barbosa	A-V-02/T40	A-V-03/T40
09.931/2017	1.02759-0	Livia Emanuelle Tavares Mendonça	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.604/2017	8.02675-9	Maria Fiana Barbosa Lira	B-II-02/T40	B-II-03/T40
07.081/2017	1.02752-4	Maria de Fatima Pereira	B-III-02/T40	B-III-03/T40
08.859/2017	4.02640-2	Maria Helena Ferreira de Lima	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.537/2017	4.02703-4	Marília Silva de Bessa	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.304/2017	1.02600-1	Marília Vital Ribeiro	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.208/2017	8.02684-8	Marinalva Pereira Paulino	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.117/2017	1.02669-0	Mayara Spencer Rodrigues de Souza	A-V-02/T40	A-V-03/T40
09.538/2017	4.02629-0	Midinai Gomes Bezerra	C-I-02/T40	C-I-03/T40
08.056/2017	4.02685-1	Otávio Montini dos Santos Ribeiro	A-V-02/T40	A-V-03/T40
09.079/2017	1.02668-7	Raenilson Araújo Ramos	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.344/2017	1.02628-6	Ramon Santos Verissimo	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.207/2017	8.02762-7	Renale Miranda Cabral Soares	B-II-02/T40	B-II-03/T40
09.656/2017	1.02750-7	Rudiney da Silva Araújo	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.552/2017	8.02731-5	Samara Santos Andrade	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.602/2017	1.02709-6	Sebastião Miguel dos Santos	A-III-02/T40	A-III-03/T40
09.984/2017	8.02772-0	Silvio da Silva Nunes	B-III-02/T40	B-III-03/T40
09.842/2017	1.02610-4	Thiago Arraes Alves Lima	C-I-02/T40	C-I-03/T40
09.744/2017	1.02663-9	Tiago Natan Borges Guimarães	A-IV-02/T40	A-IV-03/T40
09.942/2017	3.02637-5	Waldemberg Damasio Gimú	B-I-02/T40	B-I-03/T40
09.757/2017	1.02654-0	Yuri Cavalcanti Badú de Araújo	A-IV-02/T40	A-IV-03/T40
09.908/2017	4.02686-5	Yuri Dantas dos Santos	B-III-02/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2017.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/SODS/004/2017

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
Nº 10.676/2017	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0164/2017	REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DE ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Nº 10.676/2017	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0165/2017	APROVA ALTERAÇÕES NO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Nº 10.676/2017	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0166/2017	APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017.2 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Nº 10.094/2017	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0167/2017	APROVA O PPC DO CURSO DE AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Nº 10.094/2017	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0168/2017	APROVA O PPC DO CURSO DE AGROINDÚSTRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2017.


Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES

Portaria nº 007/2017

Patos - PB, 06 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE exonerar **GIZELLY MEDEIROS SILVEIRA** do cargo que ocupa, em comissão, de Assessora Jurídica, Símbolo DAA-202, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 008/2017

Patos - PB, 06 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE nomear **ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, Símbolo DAA-202 / DAS-2, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 009/2017

Patos - PB, 08 de novembro de 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE exonerar **RAFAEL DA COSTA ARAÚJO** do cargo que ocupa, de Diretor do Departamento de Documentação e Arquivo, Símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.


Geralda Meireiros de Lacerda
Presidente da FUNES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0105/2017 – GS

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea “a” do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO**, nos termos da Lei Estadual nº 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
1475/2017	4133/2017-1	ÁUREA CARLA DUARTE LEITE	01 ANO	21.600,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

D.O.E. 30 DE SETEMBRO DE 2017

PUBLIQUE – SE.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
‘ALICE DE ALMEIDA’ – FUNDAC

RESENHA Nº 014/2017– GP.

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no parecer jurídico da FUNDAC, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER	ASSUNTO	DESPACHO
150917501	663.426-5	LARISSA KARLA RODRIGUES MACIEL	233/17	RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO	INDEFERIDO
2411/17	663.648-9	MIKAELLA BARRETO PAIVA	219/17	RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO	INDEFERIDO
2288/17	661.550-3	OZENI NOBRE DOS SANTOS	197/17	ABONO DE FALTAS	INDEFERIDO

RESENHA Nº 015/2017– GP.

João Pessoa, 06 de novembro de 2017.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente ‘Alice de Almeida’ – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, e de acordo com o previsto no parecer jurídico da FUNDAC, **DESPACHOU** os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER	ASSUNTO	DESPACHO
200917509	663.480-0	MARCIO FHELIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	247/17	LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA	INDEFERIDO
200917502	661.577-5	VALERIO GOMES AMORIM	240/17	LICENÇA PARA TRATO INTERESSE PARTICULAR	INDEFERIDO


Naldo Meireles
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201700005479

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo então Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 071/GESIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de setembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700004890, oriundo do setor de Recursos Humanos desta Pasta.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, corroborando, desta forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2017

Processo nº. 201700005474

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo então Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 065/GESIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de setembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 138/2017, oriundo da Cadeia Pública de Bananeiras.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:- Determinar o **arquivamento** deste procedimento, nos termos do art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude de não ter restado comprovado a responsabilidade de servidores nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2017

Processo nº. 201700005480

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo então Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 074/GESIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de setembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700004891, oriundo do setor de Recursos Humanos desta Pasta.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

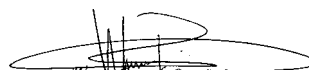
1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, corroborando, desta forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 27 de outubro de 2017

Wagner Paiva de Gusmão Dorta

Secretário de Estado


Wagner Paiva de Gusmão Dorta
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 063/SESDS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor dos Contratos Administrativos n.ºs 041 e 042/2017*, o servidor MARCELO ISIDIO DA SILVA, matrícula nº 155.734-3.

PORTARIA Nº 065/SESDS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 040/2017*, o servidor CREITON VIEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 181.872-4.


CLAUDIO ROBERTO LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2636

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 6209-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 240/09, publicada no DOE de 09/04/2009 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora NELZA DA SILVA COSTA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 74.264-3, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2674

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 9530-17,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 295/17, publicada no DOE de 09/02/2017 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor HERNAN PINTO RODRIGUEZ, no cargo de Auditor de Contas Públicas, matrícula nº 147.103-1 lotado (a) na Controladoria Geral do Estado, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2664

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9445-17,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, AMAURILIO FELIPE DE MORAIS, matrícula nº. 516.172-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2670

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9441-17,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, FRANCISCO ASSIS SILVA DE FARIAS, matrícula nº. 516.341-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2671

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9459-17,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO, matrícula nº. 515.563-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2672

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9464-17,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, IVANILDO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº. 517.911-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2686

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9182-17,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, FRANCIVAL ARAÚJO DOS SANTOS ALCANTARA, matrícula nº. 517.004-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2688

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6647-15,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, LEONARDO DE PAULA FERREIRA SANTOS, matrícula nº. 516.164-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPreV

ESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 852/2017

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	08292-17	JOÃO SANTINO PEDRO	005.597-2	2548	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
02	08672-17	JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS	075.295-9	2583	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
03	08714-17	FRANCISCO PEREIRA BENTO	076.127-3	2589	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
04	08682-17	MARIA DE FATIMA DA COSTA SANTOS	149.832-1	2619	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
05	07114-17	GERALDO CORREIA GUEDES	2.21022-3	2612	Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	UEPB

06	08588-17	ZILMA LÚCIA COSTA LUCENA	612.481-0	2646	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
07	08748-17	INACIO FERREIRA DE LUCENA	072.697-4	2620	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEDH
08	08798-17	MARIA DO CÉU MARCOLINO DA COSTA BRITO	130.833-5	2567	Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	08162-17	SANDOVAL GOMES	005.939-1	2613	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	DER
10	08729-17	ANTONIO LISBOA BARBOSA DE LUCENA	073.673-2	2581	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
11	08970-17	CARLENE PEREIRA DE MÉLO COSTA	115.446-0	2654	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
12	08843-17	ODILON DE SOUZA CÂMARA	091.627-7	2627	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
13	08805-17	VANDA MARIA DA SILVA RAMALHO	093.171-3	2625	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
14	07268-17	LENIRA DA COSTA NÓBREGA MADRUGA	1.21173-1	2611	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	UEPB
15	08745-17	CREALÚCIA SOARES DE LIMA	091.387-1	2618	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
16	08826-17	GALBA LUCIA PEREIRA CARDOSO	087.303-9	2624	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
17	08889-17	LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUZA ARAÚJO	083.521-8	2626	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
18	08710-17	SEVERINO ARAÚJO	089.155-0	2563	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES

João Pessoa, 11 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 860/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	08639-17	ANA MARIA TEOTÔNIO PIRES FERNANDES	141.270-1
02	08419-17	ILMA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	145.097-2
03	09135-17	MARIA DAS GRAÇAS LOPES RODRIGUES	-
04	08303-17	ZAIRE GARCIA DE LUCENA	086.324-6
05	08637-17	RAIMUNDA BERNARDINO DE CARVALHO NICOLÁU	075.923-6

João Pessoa, 06 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 862/2017

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
08741-17	MARIA SÔNIA LINHARES	132.589-2	2632	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEDH
08757-17	MARIA DO CÉU SOBREIRA LOPES	057.287-0	2631	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
08494-17	LÍDIA PEREIRA DA SILVA	149.374-4	2606	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SES
09048-17	JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA	076.314-4	2649	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 07 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 864/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, APOSENTADORIA INDEFERIDA** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	08688-17	ELZA MARIA BERTO RODRIGUES	126.085-5
02	07117-17	CLEOMAR CAMPOS DA FONSEÇA	1.22376-3

João Pessoa, 06 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 866/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	8782-17	MARIA DE FÁTIMA FONSECA AGUIAR	129.275-7	2610	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SESDS
02	8830-17	MARGARIDA LOPES BARBOSA	082.838-6	2607	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEAD
03	8740-17	MARIA DO SOCORRO MACIEL RICARTE	126.824-4	2582	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
04	8715-17	ROSINEIDE CARVALHO FIDELIS	093.002-4	2559	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
05	8844-17	MARISDETE DANTAS GONÇALVES NÓBREGA	091.508-4	2644	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
06	8654-17	CRISTINA LIE ADACHI	098.601-1	2561	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
07	8831-17	DAMIANA MARIA LEITE	109.135-2	2623	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
08	9047-17	MARIA DE FÁTIMA ROQUE PINTO	141.376-7	2667	Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
09	8102-17	MAURICIO ANTONIO PACHECO LIEBIG	130.028-8	2564	Art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEE
10	8869-17	JOSEFA DE SOUSA LIMA	611.903-4	2668	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	IASS
11	9061-17	ROZELITA DOS SANTOS RAMALHO	097.231-2	2629	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE
12	8972-17	MARIA LUCIÉLDA PEREIRA DE ASSIS WANDERLEY	093.219-1	2621	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
13	8900-17	EDINALRA GOMES DA COSTA RIBEIRO	074.847-1	2628	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SES
14	8616-17	HERCULANO COELHO DO NASCIMENTO	068.492-9	2584	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 07 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 868/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	6514-17	CARLOS ANTONIO ALVES	810.363-1	2666	Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	FUNESC

João Pessoa, 07 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 353-2017

O Presidente da **PBprev - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**, tendo em vista o **FALECIMENTO** dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
01	CLODOVEU PEREIRA MORENO	046.611-5	04/10/2017
02	JOSÉ CABRAL DE LIRA SOBRINHO	037.462-8	29/09/2017
03	MARIA DE FÁTIMA URBANO VASCONCELOS	070.813-5	07/10/2017
04	AUDA ROSA LEITE	978.730-5	14/09/2017
05	ARTUR FELIX DE CARVALHO	034.070-7	10/08/2017
06	ARTUR FELIX DE CARVALHO	965.362-7	10/08/2017
07	AMELIO VITORINO GONZAGA	978.171-4	22/02/2017
08	MANOEL DOS PRAZERES	043.271-7	06/03/2014
09	SYLVIA REJANE RIBEIRO SALES	720.121-4	06/10/2017
10	MARIA DA ASSENÇÃO PINHO	961.314-5	09/10/2017
11	ENEIDA CAROLINA DE MEDEIROS COSTA	037.689-2	25/08/2017
12	JORGE BEZERRA DA SILVA	514.809-0	06/10/2017
13	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	079.714-6	08/10/2017
14	ERASTO CABRAL DE MÉLLO	015.373-7	14/10/2017
15	JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO NETO	101.584-2	16/10/2017
16	FRANCISCO CANIDÉ CARDOSO DA SILVA	503.544-9	14/10/2017
17	ANTÔNIO BRAZ SOBRINHO	000.571-1	09/10/2017
18	TENÓRIO PEREIRA DE SOUSA	519.616-7	02/09/2017
19	MARIA ALVES CAVALCANTI	058.462-2	09/10/2017
20	JOSIVALDO CARVALHO DE MELO	090.005-2	02/07/2017
21	AUDA ROSA LEITE	978.730-5	14/08/2017



22	TEREZINHA DE SOUZA FERREIRA	037.760-1	12/09/2017
23	LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	001.746-9	23/06/2017
24	MATUSALEM CORDEIRO DE MELO	079.291-8	17/10/2017
25	LUIZ FRAGOSO FILHO	149.451-1	05/10/2017
26	JANDIRA SALES DE SOUSA	962.904-1	03/10/2017
27	MARIA ALVES CAVALCANTE	058.462-2	09/10/2017
28	MARIA DA ASSENÇÃO PINHO	961.314-5	09/10/2017
29	ARIOSVALDO PEREIRA CAMPOS	002.126-1	07/09/2017
30	AMELIO VITORINO GONZAGA	001.950-0	22/02/2017
31	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	005.546-8	04/08/2010
33	LEVI BRAZ ALVES	044.944-0	19/10/2017
34	JOSÉ GOMES DA SILVA	518.827-0	23/07/2017
35	MARIA JUAREZ DE VASCONCELOS	034.556-3	19/10/2017
36	HELENILDE FERNANDES DE SOUSA	469.261-6	18/06/2016
37	WALDOMIRO DA COSTA GUEDES	508.101-7	16/07/2017
38	ASSIS FERREIRA DE LIMA FILHO	139.063-5	25/06/2016
39	ODIR MILANEZ DA CUNHA	027.484-4	27/10/2017
40	SILVIO MARCELO DE CASTRO MARINHEIRO	776.623-8	09/10/2017
41	JOSUÉ GUSTAVO DA SILVA	501.580-4	07/09/2015
42	SEVERINO JOÃO DE ANDRADE	070.525-0	22/10/2017
43	ODIVALDO LUNA DE MENEZES	086.930-9	04/10/2017
44	JOSÉ DUARTE DA SILVA	502.559-1	20/10/2017
45	VIRGILIO GERMANO DA SILVA	065.195-8	13/10/2017
46	OLIVIA MARIA FLORENTINO QUEIROZ	131.995-7	02/07/2017
47	WALBERTO CARDOSO DE SOUSA	081.063-1	22/05/2017
48	LOURIVAL ANCELMO DIAS NOVO	508.089-4	29/10/2017
49	LOURIVAL ANCELMO DIAS NOVO	976.366-0	29/10/2017
50	FRANCISCA ALMEIDA PAIVA	036.137-2	05/10/2017
51	MARLI SANTANA DA SILVA	066.145-7	29/09/2017
52	LOURIVAL DIAS DE OLIVEIRA	075.144-1	31/10/2017
53	LOURIVAL DIAS DE OLIVEIRA	060.275-2	31/10/2017
54	CARLOS ALBERTO FERREIRA	012.310-5	26/10/2017
55	MATUSALEM CORDEIRO DE MELO	079.291-8	17/10/2017
56	ROSANGELA GOMES	661.554-6	10/05/2016
57	ANTONIO VASCONCELOS DE ANDRADE	005.642-1	04/11/2017

João pessoa, 01 de novembro de 2017

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 872/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8959-17	MARIA DE FÁTIMA CLAUDINO PADRE	134.702-1
02	8942-17	JOSEFA ALMEIDA DE OLIVEIRA	144.388-7
03	9037-17	SEVERINO PEDRO DA SILVA	078.144-4

João Pessoa, 08 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 874/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	8499-17	GERALDA MOREIRA LEITE	091.472-0	2673	Art.40, § 1º, inciso I, da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 08 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 876/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
8525-17	MILTON OLIVEIRA DA SILVA	129.987-5	2656	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE

João Pessoa, 08 de Novembro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 880/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, APOSENTADORIA INDEFERIDA** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	9120-17	ELIZABETH EVANGELISTA DE VASCONCELOS LIMA	136.495-2
02	8787-17	LUÍZ NILO RAMALHO FILHO	089.765-5

João Pessoa, 08 de Novembro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EDITAL nº 002/2017

(CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR POLICIAL CIVIL)

O **DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, parágrafo único c/c art. 9º, I e X, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba,

CONSIDERANDO a não localização, e, conseqüentemente, a não apresentação do policial civil abaixo mencionado, e que a Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba e familiares esgotaram todos os recursos possíveis para localizá-lo;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública e tendo em vista que o referido servidor policial encontra-se em local incerto e não sabido.

RESOLVE:

Convocar o Servidor Policial Civil **FRANCISCO JEAN DA SILVA LEITE**, matrícula nº 155.433-6, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, para comparecer, incontinenti, à Delegacia Geral da Polícia Civil, na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, localizada na Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira, João Pessoa/PB, Telefones: (83) 3213-9017, (83) 3238-4430.

Informar ao servidor policial civil retromencionado que caso não atenda a presente convocação, a fim de regularizar a sua situação ou justificar a sua ausência, poderá responder por abandono de cargo público, ter o pagamento dos seus proventos suspenso, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis e às penalidades legais previstas na legislação vigente.

Publique-se

João Pessoa, 07 de novembro de 2017.

Isaias José Dantas Gualberto
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOTIFICAR, o servidor **ANDRÉ RICARDO DE HOLANDA COLAÇO**, mat. 168.664-2, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.019 – 900, João Pessoa – PB, no próximo **dia 13.11.2017, às 10h30**, para ser ouvido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 201700005573, em face de **NÃO TER COMPARECIDO E NEM JUSTIFICADO A SUA AUSÊNCIA**, para a audiência apazada para o dia 07.11.2017, às 09h00, na sede desta Comissão.

Em 08.11.17

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO nº 001/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOTIFICAR, a servidora **NARA EDNAH DE BRITO**, mat. 182.149-1, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/nº - Bloco II – 5º Andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.019 – 900, João Pessoa – PB, no próximo **dia 13.11.2017, às 08h30**, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201700006456, que apura, **em tese**, **ACUMULO DE CARGO** e regularizar a sua situação funcional junto a esta Pasta.

Em 08.11.17

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Secretaria de Estado
da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 04/2017/SEAD/SEE

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DEFINITIVA DAS ISENÇÕES DO VALOR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS RECURSO

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e a Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, no uso de suas competências e atribuições, amparadas no disposto na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, por meio da Comissão do Concurso Público, constituída pelo Ato Governamental n.º 2.454 de 21/09/2017, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 22 de setembro de 2017, e considerando os termos elencados no contrato firmado com o Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADÉ tornam públicos as respostas aos recursos e a relação definitiva das isenções do valor das inscrições deferidas e indeferidas após recurso, conforme segue:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS:

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
Cargo: P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA			
2010275	JAIRO AMARO DA SILVA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004 O CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL.	INDEFERIDO
2010038	JORDANA DOS SANTOS SILVA	O resultado da isenção da candidata já consta no site como INDEFERIDO A candidata não anexou a Cópia autenticada da Carteira de Doador de Sangue e declaração original ou cópia autenticada em cartório com a comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital; de acordo com as exigências do Edital.	INDEFERIDO
2000520	JORGE PAULO DOS SANTOS SOARES	Recurso Improcedente	INDEFERIDO
2010240	JOSÉ RUFINO SILVADOSANTOS	O resultado da isenção do candidato já consta no site como INDEFERIDO O candidato não anexou a Cópia autenticada da Carteira de Doador de Sangue e declaração original ou cópia autenticada em cartório com a comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital; de acordo com as exigências do Edital.	INDEFERIDO
2009129	LINDINALVADA SILVA FURTUNATO	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2019469	LUCIA DE FATIMA CANDIDO	De acordo com o subitem 4.6.7. Não será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição ao candidato que: alínea "c" não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.	INDEFERIDO

2019981	MARCUS RAFFAEL OLIVEIRA DA SILVA	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO
2006359	THALLYS ROCYNNE TELES SILVA DE ANDRADE	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O candidato não anexou a Cópia autenticada da Carteira de Doador de Sangue e declaração original ou cópia autenticada em cartório com a comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital; de acordo com as exigências do Edital.	INDEFERIDO

Cargo: P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2006065	PABLO PATRICK HOLANDA GUIMARÃES	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2020580	POLLYANNA CRUZ MEIRELES SILVA	De acordo com o edital nº 002 retificação ficam, os doadores de medula óssea, isentos do pagamento da taxa de inscrição em cumprimento a Lei Estadual nº 8.819 de 12 de junho, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2009. Nas alíneas "b" e "f" O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2014904	ROMARIO DE MEDEIROS ALMEIDA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2018853	SUSANA DE JESUS SILVA BARBOSA	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO

Cargo: P04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FILOSOFIA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2005905	HERBTON SEVERO CALAFANGE DA SILVA	O candidato não enviou a documentação para análise.	INDEFERIDO

Cargo: P05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FÍSICA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2005441	ALINE MARQUES DOS SANTOS	O resultado da isenção do candidato já consta como DEFERIDA	DEFERIDO
2001675	EMANUEL WALLISON DE OLIVEIRA COSTA	O resultado da isenção do candidato já consta como DEFERIDA	DEFERIDO

Cargo: P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2018314	AMANDA SILVA SANTOS DE MEDEIROS	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO
2020777	DJONNE ARAÚJO DE CARVALHO	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO
2015285	SEVERINO JUSTINO SOBRINHO	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO

Cargo: P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2019361	AURILENE DUARTE CORIOLANO DA SILVA	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO
2002272	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	De acordo com o subitem 4.6.1. do Edital: alínea "f" anexar declaração original ou cópia autenticada em cartório com a comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital; A última doação do candidato dia 06/10/2017, é posterior a publicação deste Edital.	INDEFERIDO
2007924	KALINE GOMES SANTOS	Recurso Improcedente	INDEFERIDO

Cargo: P08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA INGLESA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2019574	MARIA DAS CANDEIAS SILVEIRA DE MORAIS	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO

Cargo: P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2013045	ALINE DOS SANTOS SILVA	O resultado da isenção da candidata já consta no site como INDEFERIDO. A candidata não anexou a Cópia autenticada da Carteira de Doador de Sangue e declaração original ou cópia autenticada em cartório com a comprovação de no mínimo 3 (três) doações à rede hospitalar pública ou conveniada ao SUS, nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital; de acordo com as exigências do Edital.	INDEFERIDO



2007754	ALLANI VITORIA COSTA MAIA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. A CANDIDATA NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2011042	ANDREA FERNANDES DA SILVA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. A CANDIDATA NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2012260	APARECIDA BEZERRA DE FREITAS GALDINO GOMES	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2010950	CARLOS MATEUS DA SILVA MENESES	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2002779	CHARLENE ABREU DE SOUZA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. A CANDIDATA NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2011093	EVELANGELA FERNANDES DA SILVA COSTA	Recurso Improcedente	INDEFERIDO
2016311	LADIJANE CORREIA DA SILVA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. A CANDIDATA NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2007908	LUANNA EMANUELE FELIX DA SILVA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. A CANDIDATA NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2019043	LUIZI CAVALCANTI BEZERRA	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO
2018560	RICARDO FRAGOSO BARROCA	De acordo com o edital nº 002 retificação ficam, os doadores de medula óssea, isentos do pagamento da taxa de inscrição em cumprimento a Lei Estadual nº8.819 de 12 de junho, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2009. Nas alíneas " b" e "l" O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2020300	ROSENI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO

Cargo: P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2018659	AMANDA RAPHAELA PACHÊCO DE MELO	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO
2001039	ANDERSON FELIPE DE SOUZA BARBOSA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2000326	IDALECIO WANDERLEI DA COSTA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2004267	JOSE GERALDO LEITE MORORO	De acordo com o subitem 4.6.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto para pagamento somente após a divulgação do resultado final dos pedidos de isenção.	INDEFERIDO
2000032	SILVERLANIADOS SANTOS BIZIL	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. A CANDIDATA NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
2002973	THIAGO CAMPELO DE OLIVEIRA	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO

Cargo: P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2012847	JOSÉ FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	De acordo com o subitem 4.6. Não será concedida isenção total ou parcial do valor da inscrição, ressalvado o caso dos doadores de sangue na rede hospitalar pública, ou conveniada ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado da Paraíba, nos termos da Lei Estadual da Paraíba n.º 7.716, de 28 de dezembro de 2004. O CANDIDATO NÃO ENVIU A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO

Cargo: P12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - SOCIOLOGIA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
2007169	AMANDA SONALY CALMELO ARAÚJO ALMEIDA	Documentação no prazo, recurso deferido.	DEFERIDO

2. DAS ISENÇÕES DEFERIDAS:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
200.857-2	ADRIANO ANTÔNIO DOS SANTOS	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
201.372-0	ADRIANO COUTINHO DOS SANTOS	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
201.879-9	AÉCIO BARBOSA SOUSA	P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA
201.611-7	ALBERTO CEZAR DA SILVA JUNIOR	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
200.945-5	ALESSANDRA DE SOUZA GOMES CLEMENTINO	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
200.667-7	ALEXANDRE RAMOS DA SILVA	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
200.544-1	ALINE MARQUES DOS SANTOS	P05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FÍSICA
201.945-0	ALISSON CASTRO DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA
201.865-9	AMANDA RAPHAELA PACHÊCO DE MELO	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
201.831-4	AMANDA SILVA SANTOS DE MEDEIROS	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
200.716-9	AMANDA SONALY CAMELO ARAÚJO ALMEIDA	P12 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - SOCIOLOGIA
200.357-0	ANDRÉIA DE SOUZA SILVA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
201.936-1	AURILENE DUARTE CORIOLANO DA SILVA	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
200.142-0	CÉLIO JOSÉ DE LIMA	P04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FILOSOFIA
200.836-0	CYBELE TAVARES ESTRELA	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
200.951-0	DANIEL LUIZ FERREIRA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
200.093-8	DANILO LIRA DE SOUSA	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
200.647-2	DARLISSON SÉRGIO COSTA RAMOS	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
202.077-7	DIONNE ARAÚJO DE CARVALHO	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
201.410-6	ELLEN KARINE FERREIRA BARRETO	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
200.167-5	EMANUEL WALLISON DE OLIVEIRA COSTA	P05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FÍSICA
201.299-5	ETIENE KALINE FERREIRA GOMES	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
201.102-6	EZEQUIEL DA COSTA FERREIRA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
201.812-8	FABIANA BORGES DE OLIVEIRA	P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA
200.048-2	FELIPE ADAUTO PEIXOTO DA SILVA	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
200.704-5	FERNANDO RODRIGUES TAVARES	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
200.789-4	GIBRAN SARMENTO DE ALMEIDA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
200.403-8	GILBERLAN BRITO DANTAS	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
201.803-9	GILMAR DE SOUZA BARBOSA VASCONCELOS	P04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FILOSOFIA
202.113-7	GLÁUCIO GERMANO BRANDÃO MARACAJÁ	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
201.193-0	HELDER PABLO JUSTINO DE LIMA	P05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FÍSICA
200.767-3	JADER RODRIGUES LUCIO	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
200.709-6	JARLSON CARNEIRO AMORIM DA SILVA	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
200.400-3	JOÃO FÁBIO DAVI XAVIER	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
200.650-2	JOHN KENNEDY DE SÁ MILFONT	P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA
200.050-4	JOSÉ ANDERSON GONÇALVES DE ANDRADE	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
200.113-6	JOSÉ DO CARMO MARINHO	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
200.179-9	JOSÉ JOÉLISON DA SILVA CRUZ	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
200.085-7	JOSÉ MANGUEIRA LIMA JÚNIOR	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
200.249-3	JOSÉ OLAVO DOS SANTOS	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
201.646-0	JOSE RODRIGUES PACIFICO DA SILVA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
200.396-1	KATIA MARIA DE BARROS SOUZA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
200.564-6	LAECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
200.081-4	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS ASSIS	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
200.178-0	LEANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
200.432-1	LEONARDO DOS SANTOS ALVES	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
202.097-1	LUCEMBERG DA SILVA FEITOSA	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
200.449-6	LUCEMBERG DUTRA DOS SANTOS	P04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FILOSOFIA

200.478-0	LUIZ CARLOS MADEIRO DE SOUZA	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
201.904-3	LUIZI CAVALCANTI BEZERRA	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
201.998-1	MARCUS RAFFAEL OLIVEIRA DA SILVA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA
201.553-6	MARIA ADRIANA CABOCLLO DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
201.957-4	MARIA DAS CANDEIAS SILVEIRA DE MORAIS	P08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA INGLESA
202.074-2	MARIA ODETE DE ARAÚJO MONTEIRO	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
200.554-9	ODAIR BEZERRA DO NASCIMENTO	P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA
201.247-2	RAQUEL ROCHA DA SILVA	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
200.007-5	RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA
201.498-0	RICARDO ROCHA BARROS	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
200.812-2	RODRIGO DA SILVA JACINTO	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA
202.030-0	ROSENI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA
200.300-7	ROSINEIDE DOS SANTOS GUIMARÃES	P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA
200.207-8	RUI RIBEIR MENDES	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
201.528-5	SEVERINO JUSTINO SOBRINHO	P06 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - GEOGRAFIA
201.885-3	SUSANA DE JESUS SILVA BARBOSA	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
200.923-4	THIAGO DAYVSON ALVES PINTO	P05 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FÍSICA
201.140-9	VALBER DE SOUZA FRANCO	P08 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA INGLESA
201.870-5	VANESSA BORGES DE AQUINO	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA
200.212-4	WELLINGTON MAGNO MACÉDO DE MELO	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA

3. DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Justificativa
201.607-9	ADEILSON LUIZ CARVALHO E SILVA	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.304-5	ALINE DOS SANTOS SILVA	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
200.173-0	ALLANA DE CARVALHO DA SILVA	P11 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - QUÍMICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.680-0	DANIEL BERG ARAUJO RODRIGUES	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.105-0	DIANA LISBOA D SILVA	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
200.227-2	FERNANDO RODRIGUES DE ARAUJO	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
200.609-0	GENILDO DOS SANTOS MARINHO	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.169-7	IVANILDO JOAQUIM DA ROCHA FILHO	P09 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.003-8	JORDANA DOS SANTOS SILVA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.028-3	JOSÉ ADJON ALVES DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.235-9	JOSÉ QUEIROGA DE FREITAS FILHO	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.326-6	JOSE ROBERTO FELIX DA SILVA	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.024-0	JOSÉ RUFINO SILVA DOS SANTOS	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
200.532-8	LUANA DOS SANTOS SILVA	P10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - MATEMÁTICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL

200.272-8	MARIA JOSE DA SILVA ALVES	P04 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - FILOSOFIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.150-6	MARIA VANDERLÉIA SILVA	P07 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - HISTÓRIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
200.780-0	RAILSON PEREIRA DE LIMA	P03 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
201.334-7	ROSENILDA MIRANDA DE LIMA SILVA	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL
200.635-9	THALLYS ROCYNNE TELES SILVA DE ANDRADE	P02 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 - BIOLOGIA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ISENÇÃO, CONFORME SUBITENS 4.6 E 4.6.1 DO EDITAL

3.1. Os candidatos com as isenções indeferidas e que desejam participar do Certame deverão emitir o boleto para pagamento do valor da inscrição até as **15h do dia 13/11/2017**, observado o horário do Estado da Paraíba, disponível no site www.ibade.org.br.

3.3.1. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição dentro do prazo estabelecido acima estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (83) 3022-8656 Paraíba / (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento - ANEXO III do Edital N° 01/2007/SEAD/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2007.

João Pessoa, 08 de novembro de 2017.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Marlene Rodrigues da Silva - ESPEP - Presidente
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha - SEAD
Vera Lúcia Alencar de Lira - SEAD
Iara Andrade de Lima - SEE
Valmir Herbert Barbosa Gomes - SEE
Marta de Medeiros Correia - SEE